



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 10.554/2026
DE: 12/01/2026

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos incisos VIII e XIV do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a comemoração do Carnaval no dia 17 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, as secretarias e demais atividades que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

AGNALDO CHAVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração Interino

Registrado e Publicado na data supra